



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER Nº 0114/2023/CI – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.9.017/2023

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

Em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único do art. 10, Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº **02.9.017/2023**, referente ao procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 017/2023**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, A FIM ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.**

Neste sentido, com base nos dispositivos legais, a saber: Que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei nº 10.520/2002 que institui o Pregão como modalidade de Licitação, bem como no Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na forma Eletrônica, de acordo com a Lei Geral de Licitações nº 8.666/1993, esta Controladoria analisou as fases interna e externa vigentes a nós competidas referente a este processo administrativo, bem como declaramos que foi analisada toda a documentação e propostas das pessoas jurídicas participantes do certame, sendo estas:

1ª.: ANTONIA V CORDEIRO DE OLIVEIRA RESTAURANTE E ACAI, inscrita no CNPJ sob nº **17.501.215/0001-99**, declarada VENCEDORA no certame, conquistando o valor adjudicado de **R\$ 444.000,00** (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

2ª.: R L DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **17.824.589/0001-45**, declarada VENCEDORA no certame, conquistando o valor adjudicado de **R\$ 607.000,00** (Seiscentos e sete mil reais).

Ademais o processo foi elaborado dentro dos parâmetros criados pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/1993, e está apto a ser assinado pela autoridade máxima deste município, Sr.^a **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal, no que se refere a homologação do valor total adjudicado, firmado na quantia de **R\$ 1.051.000,00** (Um milhão e cinquenta e um mil reais). Este ato seguirá, após homologada a conclusão da autoridade, para a elaboração e exposição do(s) contrato(s) administrativo(s).



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Consequente, esta Controladoria declara ainda, que o processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, elaboração do edital, publicidade do edital, propostas iniciais, habilitação, julgamento, propostas consolidadas e termos de adjudicação, estando apto a gerar as fases de elaboração da ata de registro de preços, publicidade e contratação e, conseqüentemente, gerar despesas para esta municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases internas elaboração do edital, publicidade do edital, propostas iniciais, habilitação, julgamento, propostas consolidadas e termos de adjudicação, estando apto a gerar as fases de elaboração da ata de registro de preços, publicidade e contratação e, conseqüentemente, gerar despesas para esta municipalidade. Apresentando a(s) seguinte(s) ressalva(s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização das demais fases da licitação para este objeto e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA, 19 de setembro de 2023.

ELIAS MOURA DA SILVA
Controlador Interno do Município
Decreto nº 0030/2023